



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 149/2021

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 15 de ABRIL de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, no sentido de o mesmo autorizar a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ZENILDA MARIA DE AZEVEDO LIMA**, a priorizar os Profissionais da Educação, pacientes renais crônicos, pacientes transplantados, e pessoas com deficiência no processo de imunização contra a COVID-19

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério da Saúde, a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil já atingiu uma gama importantíssima de habitantes, resultando em mais de 362 mil mortes, até o presente momento.

Essa rápida disseminação do vírus e a alta mortalidade levou à classificação de pandemia, obrigando governos a adotarem medidas emergenciais para prevenção e cuidados. Noutro giro, diversos laboratórios estão ultimando, com rapidez inédita, os testes de vacinas que devem conter a dispersão desse vírus. Em alguns países da Europa e nos Estados Unidos da América as vacinas já estão sendo disponibilizadas para grupos prioritários.

Pensando na chegada da vacina no Brasil, estamos buscando disciplinar a sua disponibilização para grupos prioritários. É certo que profissionais de saúde e segurança pública, já estão no topo da lista de imunizados de forma prioritária. De igual forma, entendemos que os idosos têm de ser priorizados por apresentam risco mais elevado de quadros de maior gravidade da doença do coronavírus – COVID -19, principalmente devido a sua situação social, grau de dependência, fragilidade, e a existência de outras doenças crônicas pré-existente.

Lido no Expediente em 15/ABR./2021

1º Sec.

Ofício Nº 097 Data 15/04/2021

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, de de

PRESIDENTE

Entretanto, não podemos deixar esquecidos, em fases posteriores da vacinação, os doentes crônicos com menos de 60 anos. São pessoas com necessidades específicas e que precisam ser lembrados. São eles os pacientes renais crônicos, pacientes transplantados e portadores do vírus HIV, que também apresentam enormes chances de agravamento da doença em função das comorbidades que os acometem e que, portanto, precisam ser priorizados nas primeiras filas da vacinação.

Essa parcela da população é mais vulnerável porque, frequentemente tem, com mais frequência, comorbidades como diabetes e hipertensão. É importante lembrar que pessoas saudáveis que foram contaminadas pela Covid-19 também apresentaram problemas nos rins. Sendo assim, pacientes renais crônicos podem ter o quadro extremamente mais grave.

É de amplo conhecimento que pacientes transplantados, pacientes renais crônicos são prisioneiros de medicações extremamente fortes, em função da própria característica da doença, possuem baixa imunidade, além disso, o paciente de nefrologia, em diálise, deve estar quase que diariamente, em postos de atendimento, com diversos outros pacientes, ou seja, a ele não é dado o direito de "ficar em casa". O que significa que essa é uma parcela da população a ter maior índice de mortalidade em contato com o novo Coronavírus.

De igual forma, queremos incluir os professores em atividade, pois trabalham em contato direto com o público, o que os coloca em risco constante de contágio, assim como devemos incluir as pessoas com deficiência, uma vez que, em sua maioria, também possuem doenças pré-existentes que as colocam como alvos do novo coronavírus.

Por isso em face do exposto, e dada a importância de assegurar o direito à saúde e melhorar a qualidade de milhares de pessoas e que sugerimos como grupo prioritário para o recebimento da vacina contra o COVID-19, além dos profissionais de saúde e profissionais que prestam serviço no ambiente hospitalar, os pacientes renais crônicos, pacientes transplantados e portadores do vírus HIV, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias por parâmetros científicos, estabelecidos em regulamento.

Diante da relevância da presente reivindicação, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2021.

WELLINGTON ARAUJO SILVA
Vereadora do MDB

Lido no Expediente em 15/04/2021

1º Sec.

Ofício Nº Data 15/04/2021

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
 Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA:

DESPACHO
 APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, de de

PRESIDENTE


 Mísia Araujo Santos Silva
 Vereadora - PSDB


 Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
 Vereadora - PSDB

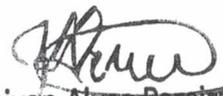

 MESSIAS MEDEIROS
 Vereador - PT


 João Dantas Filho
 Vereador - PSDB


 Evaneide Araujo de Souza Mendonça
 Vereadora - PSDB


 Felisberto do Nascimento Silva
 Vereador - PRTB


 Francisca de Maria de Souza
 Vereadora - MDB


 Josivan Alves Pereira
 Vereador - PSDB


 Ildécio de Oliveira
 Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 15 ABR. 2021

1º Sec.

Ofício Nº Data 15 ABR. 2021

Func.





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 149/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON
ARAÚJO SILVA – MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

JOÃO DANTAS FILHO
Em Exercício

APROVADO POR UNANIMIDADE
15/04/2021